

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Serviços de Topografia

(Lei nº 14.133/2021, Art. 18)

Campo	Detalhamento
Órgão Demandante	Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul/RS
Data da Elaboração	Fevereiro de 2026
Objeto da Contratação	Contratação de Empresa de Engenharia ou Profissional Técnico Especializado para a elaboração de Estudo Topográfico e Definição de Critérios de Dimensionamento para o sistema de drenagem fluvial em pontilhões de madeira nas estradas rurais, em São Vicente do Sul/RS .
Referência	Edital PP/RS N° 01/2025/SEDUR – Programa Conexões RS.

I. Descrição da Necessidade da Contratação (Art. 18, § 1º, I)

1. Contexto e Justificativa:

- A contratação é necessária para obter os dados técnicos e o projeto de drenagem essenciais para as obras de infraestrutura que serão propostas pelo Município, visando o restabelecimento da trafegabilidade e a segurança, no âmbito do Programa Conexões RS (obras de pontes, pontilhões ou galerias).
- As estradas rurais do município sofreram severos danos devido aos eventos climáticos de 2023/2024 (enchente/calamidade), comprometendo o sistema de drenagem e a estrutura viária.
- O Estudo Topográfico e a definição dos critérios de dimensionamento são requisitos técnicos inadiáveis para a elaboração do projeto básico de engenharia da obra de arte (ponte/galeria) e do sistema de drenagem, conforme exigido pelo Anexo VI do Edital Conexões RS.

2. Problema a Ser Resolvido:

- O atual sistema de drenagem é insuficiente e a ausência de um projeto dimensionado com base em dados topográficos precisos representa um risco de novas inundações, comprometendo a segurança dos munícipes e a continuidade dos serviços públicos na região.

- O município não possui corpo técnico ou equipamentos adequados para realizar o levantamento topográfico em tempo hábil para o atendimento ao Edital.

II. Requisitos e Escopo dos Serviços (Art. 18, § 1º, II e III)

1. Requisitos Técnicos Mínimos

- Habilitação Técnica: A empresa/profissional contratado deverá possuir acervo técnico e emitir a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) para os serviços de topografia e para os estudos hidrológicos/dimensionamento de drenagem.
- Normas: Rigorosa observância às Normas Brasileiras (ABNT), em especial a NBR 13.133 (Topografia) e normas do DNIT/DAER aplicáveis a projetos de drenagem e obras rodoviárias.
- Equipamentos: Uso de Estação Total ou tecnologia GNSS de alta precisão.

2. Escopo dos Serviços (Descrição Detalhada)

Item	Serviço	Produto a Ser Entregue
1	Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral	Representação detalhada do terreno (longitudinal e transversal), abrangendo a Estrada do França, Estrada do Palma, Estrada do Ibirocay e Estrada Passo do Santa Vitória e as áreas adjacentes. Inclusão de todos os elementos físicos (redes, meio-fio, árvores, edificações) e as seções fluviais dos canais de drenagem.
2	Memoriais e Produtos Finais	Plantas (com curvas de nível e elementos cadastrados) e Desenhos do Projeto de Drenagem em formatos digital (DWG) e impresso.

III. Justificativa para Dispensa de Licitação (Art. 18, § 1º, XII)

O presente ETP propõe a contratação por Dispensa de Licitação com base em:

1. Opção Principal (a ser verificada): Dispensa por Urgência/Calamidade (Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021):
 - O município de São Vicente do Sul/RS está em estado de [CALAMIDADE PÚBLICA/EMERGÊNCIA] devido aos eventos climáticos.
 - A elaboração do Estudo Topográfico e de Drenagem é uma etapa urgente e inadiável para o projeto de reconstrução e restabelecimento da via, vinculada diretamente ao Programa Conexões RS, cujo prazo de adesão e apresentação dos projetos é exíguo.

- A morosidade de um processo licitatório normal comprometeria a segurança da população e o prazo de captação dos recursos do Governo do Estado.
- 2. Opção Secundária (se o valor for baixo): Dispensa por Valor (Art. 75, I ou II, da Lei nº 14.133/2021):
 - Se o valor total do serviço for inferior a R\$ 59.911,01 (serviços de engenharia comuns) ou R\$ 119.822,02 (obras e serviços de engenharia), o ETP deverá indicar o valor exato e justificar o enquadramento no limite legal.

IV. Análise de Riscos e Viabilidade

Risco	Descrição	Medida de Mitigação
R1	Erro no Levantamento Topográfico ou Dimensionamento (inadequação do projeto).	Exigência de garantia mínima de 12 meses para o serviço. Análise e aprovação final dos projetos por engenheiro/arquiteto do município (Anexo VII do Edital).
R2	Atraso na Entrega dos Estudos (perda do prazo do Edital Conexões RS).	Definição de prazo rigoroso no Termo de Referência/Contrato, compatível com o cronograma do Edital, e aplicação de multas por descumprimento.
R3	Preços Incompatíveis com o Mercado.	Realização de pesquisa de preços robusta para garantir a economicidade e a compatibilidade do valor contratado com o mercado.

V. Declaração de Viabilidade (Conclusão)

Declaro que, após a análise técnica da necessidade (Capítulo I), dos requisitos (Capítulo II) e da urgência (Capítulo III), a contratação de empresa especializada para a elaboração do Estudo Topográfico e de Drenagem na Estrada do França é a solução mais adequada, vantajosa e viável, sendo essencial para atender o Edital PP/RS N° 01/2025/SEDUR - Programa Conexões RS.

São Vicente do Sul, 03 de fevereiro de 2026

Vagner Feksa

Diretor de Planejamento e da Defesa Civil